

TERMO ADITIVO Nº 045/2024-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

PROCESSO: 2010-0.056.606-0 / 6018.2021/0008931-7

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – **CAPS**, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de acréscimo ao custeio, em suporte aos ajustes contratuais para a manutenção dos serviços, conforme Plano de Trabalho (096102565 e 099508548).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, 176, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED] CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica autorizado o ajuste mensal do custeio, em atendimento ao Plano de Trabalho (096102565 e 099508548), aprovado pela área técnica em (097550436 e 097673793), em suporte aos ajustes contratuais, necessários para a manutenção dos serviços.

1.2 Considerando a diferença entre o Plano de Trabalho (096102565 e 099508548) e o custeio atual, aprovado até dezembro de 2023, o valor do acréscimo, para o período de maio a dezembro de

  

TERMO ADITIVO Nº 045/2024-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

2024, é de **R\$2.013.781,60 (dois milhões e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, e será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CV 026/2011									
CUSTEIO	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2024	R\$ 2.834.794,88	R\$ 2.799.674,73	R\$ 2.799.997,65	R\$ 2.810.053,65	R\$ 2.810.053,64	R\$ 2.820.733,43	R\$ 2.822.083,43	R\$ 2.840.035,95	R\$ 22.537.427,36
2023	R\$ 2.565.455,72	R\$ 20.523.645,76							
Diferença	R\$ 269.339,16	R\$ 234.219,01	R\$ 234.541,93	R\$ 244.597,93	R\$ 244.597,92	R\$ 255.277,71	R\$ 256.627,71	R\$ 274.580,23	R\$ 2.013.781,60

1.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 27 de maio de 2024.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


SIDNEY KLAJNER
 SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
 HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:


 Caroline Midori Tamanaha
 Coordenador Inf. Gerenciais
 Organização e Compliance
 Instituto Israelita de Responsabilidade Social
 Albert Einstein - Hosp. e Hosp. Governamentais
 NOME: _____
 RG: _____


 Isabella G. Souza
 NOME: _____
 RG: _____
 Féc. Administrativo
 Diretoria Jurídica


Gilberto Maktas Meiches
 Vice-Presidente


Henrique Sultón de Sousa Neves
 Diretor Geral


Rogéria Leoni Cruz
 Diretora Jurídica

